DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 036/2024, Dispensa n.º 050/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de higienização de equipamentos de ar condicionado, compreendendo a limpeza interna e externa do equipamento e acessórios em geral, bem como a limpeza e lavagem dos filtros de ar, instalados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, autorizo a contratação da empresa JUCELI PERPETUA MORETTI MARINI 17364693807, inscrita no CNPJ n.º 22.362.086/0001-35, pelo valor global de R$ 11.979,90, para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Classificação Orçamentária: 02.05.01 Divisão Municipal de Educação – 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação; 02.05.02 – Divisão de Educação Básica:12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche; 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pre Escolar; Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Tabapuã, 16 de julho de 2024 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal-PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2024; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 049/2024 – Modalidade Dispensa nº 035/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: HUMANITARE - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SUSTENTAVEL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.115.588/0001-04; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação serviços profissionais especializados em assessoria na área de Assistência Social, visando impactar positivamente os trabalhos socioassistenciais, para que haja prevenção dos riscos e vulnerabilidades, com foco no trabalho preventivo e proativo, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no documento de especificação da contratação; Vigência: 12 (doze) meses, de 01/03/2024 a 28/02/2025; Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Gestor do Contrato: Alessandra Alves Simões Adegas, Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fiscal do Contrato: Vanessa Ferreira Veroneze, ocupante do cargo de Psicóloga. Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.07.02 – Fundo Mun. De Assistência Social 08.244.0016.2051 - Manutenção do Programa de Proteção Social Básica – Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federal; Data da assinatura: 15/07/2024; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....